



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 047/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 137 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 210,00

3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 138 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 44.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 139 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO,
EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER 11.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 128 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID.
CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA -34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 129 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID.
CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA -7.300,00

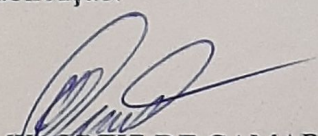
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 133 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID.
CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA -14.210,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Julho de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume